

Lei n° 332

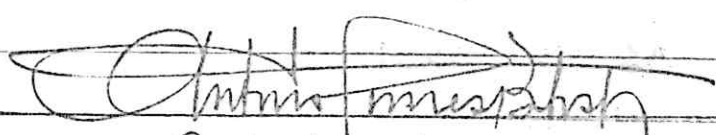
Concede título de cidadãos
honorário

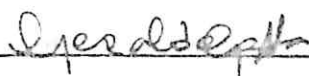
O Povo do Municipal de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art° 1° Fica outorgado ao Rvdmo. Sr. Antônio Faustino dos Reis, pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, o título de cidadãos honorário, ao ensejo de suas bodas sacerdotais.

Art° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito,
16 de novembro de 1959


Prefeito Municipal


Secretário